

CARTA RESPOSTA À ANÁLISE DE ATENDIMENTO
COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE
ESGOTO

SANEPAR

A Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, com base no Manual de Projetos Hidrossanitários e demais legislação ambiental e normas, emite a presente Carta Resposta a Viabilidade.

01 CONTROLE

CARTA N.º CA 121/2024-GGNO	VALIDADE 30/08/2025	PROTOCOLO 22.552.131-0
-------------------------------	------------------------	---------------------------

02 IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

Razão Social – Pessoa Jurídica (PJ) / Nome – Pessoa Física (PF)

MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, TAUILLO TEZELLI e LEONARDO CUSTODIO DA ROSA

CNPJ (PJ) / CPF (PF) 75.904.524/0001-06	Inscrição Estadual – PJ / RG - PF
--	-----------------------------------

Endereço
RUA BRASIL, 1487

Bairro CENTRO	Município Campo Mourão	UF PR	CEP 87.301-140
------------------	---------------------------	----------	-------------------

03 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

PROGRAMA ESTADUAL CRECHE INFÂNCIA FELIZ PARANÁ, Parque das Bromélias – Resposta ao Of. N.º 038/2024-IPPLAN

Categoria do empreendimento
Poder Público

Endereço Rua Dom Jaime Luiz Coelho, Esquina com a Rua Aleluia, Residencial Parque das Bromélias. Coordenada de referência UTM 22 X-358.019 Y-7.339.178	Bairro Parque das Bromélias
---	--------------------------------

Município CAMPO MOURÃO	CEP
---------------------------	-----

Número de Economias 01	Número de Lotes 01	Número de Pavimentos 01
---------------------------	-----------------------	----------------------------

Este empreendimento NÃO é isento de apresentação de Projeto Hidrossanitário.

04 CONDIÇÕES PARA VIABILIDADE PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Há possibilidade de atendimento, sem necessidade de ampliação de rede de distribuição de água. Existe rede de distribuição de água implantada no passeio em frente ao empreendimento, viabilizando implantação de ligação individual.	Diâmetro (DN) RDA existente PEAD DE 63
---	--

05 DADOS PARA INTERLIGAÇÃO AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Material / Diâmetro no ponto de Interligação: Ligação predial ¾” hidrômetro classe C	Material / Diâmetro da expansão / reforço: Não se aplica	Cota topográfica: Varia
---	---	----------------------------

Pressão mínima (mca) 10	Pressão máxima (mca) 40	
----------------------------	----------------------------	--

Endereço do ponto de interligação
Rua Dom Jaime Luiz Coelho, em frente à testada do lote.
Ligação predial ¾” hidrômetro classe C considera consumo projetado de 252m³/mês considerando ocupação máxima de 84 alunos em semi-internato (número de alunos leva em consideração dados na FLs.5 Mov.4 do eProtocolo 22.552.131-0).

Observação:
O empreendimento deverá ser abastecido por ligação individual.
É proibido a conexão nas tubulações hidráulicas que alimentam os reservatórios, sejam cisternas ou reservatório superior, de outras fontes de água não procedente da rede de distribuição da Sanepar. É de inteira responsabilidade do usuário a interligação de outras fontes com os reservatórios.
Conforme Art. 31 Toda edificação urbana provisória ou permanente que esteja em uso e situada em logradouro público que disponha de redes públicas de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário deverá ser ligada a elas, de acordo com o

disposto no artigo 45 da Lei Federal nº 11.445/2007, respeitadas as exigências técnicas do prestador de serviços, inclusive quando da existência de fontes alternativas de abastecimento de água.

Ainda conforme Resolução AGEPAR 003/202, Art. 56 O abastecimento de água e o esgotamento sanitário empreendimento obedecerá, conforme solicitação do empreendedor, às seguintes modalidades: somente se não houver rede disponível) do empreendimento, cabendo aos proprietários das edificações do empreendimento a implantação, a operação, a conservação e a manutenção da solução individual; e de serviços, cabendo aos proprietários a operação, a conservação e a manutenção das instalações internas, e cabendo ao prestador de serviços a operação.

06 CONDIÇÕES PARA VIABILIDADE COM COLETA DE ESGOTO

Há possibilidade de atendimento, existe rede coletora de esgoto, conforme diâmetro indicado ao lado, no passeio, em frente ao empreendimento, viabilizando implantação de ligação individual	Diâmetro (DN) RDA PVC DN150
--	-----------------------------------

Observação:

- As necessidades de reforços ou melhorias no sistema de esgotamento será verificada após análise do projeto e os custos serão às expensas do empreendedor.

07 DADOS PARA INTERLIGAÇÃO AO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Ponto de Interligação: Ligação predial DN100 em RCE DN150	Cota topográfica Varia	Profundidade da rede no ponto de interligação (m): <0,90m
---	----------------------------------	--

Endereço do ponto de interligação
Em frente ao lote na Rua Dom Jaime Luiz Coelho ou Rua Aleluia. Prever ligação predial DN100.

Observação:
A confirmação do escoamento por gravidade do esgoto doméstico só será possível com o fornecimento das cotas de saída de esgoto do empreendimento
O empreendimento deverá ser atendido por ligação(ões) individual(ais).
É obrigatório a implantação de caixas de gordura, conforme Norma Técnica ABNT NBR 8160 (Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução).

08 REQUISITOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO HIDROSSANITÁRIO

- Este documento é válido por 01 ano, a partir desta data. Se nesse período, o empreendedor não apresentar Projeto Hidrossanitário à Sanepar, será necessário solicitar novo estudo de viabilidade técnica.
- Este documento não possui rasuras.

09 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 9.1. Ao apresentar novos documentos relacionados a este processo citar o número de protocolo que este PHS está tramitando: **eP22.552.131-0**
- 9.2. Para maiores informações acesse o Manual de Projetos Hidrossanitários, disponível no site www.sanepar.com.br Acesse o menu MPHS – MANUAL DE PROJETO HIDROSSANIÁRIO selecionando a aba FORNECEDORES > INFORMAÇÕES TÉCNICAS > MPHS – Manual de Projeto Hidrossanitário.
- 9.3. Atendendo à sua solicitação via ofício Of. N.º 038/2024-IPPLAN as condições de viabilidade para atendimento com água e coleta de esgoto estão descritas ao longo deste documento. Com relação à solicitação sobre previsão de obras de implantação / expansão de redes subterrâneas no endereço citado, cabe informar que não estão previstas obras que envolvam rede de abastecimento de água e rede coletora de esgoto na área. Contudo, salienta-se que caso manutenções sejam necessárias nas tubulações implantadas no passeio público em frente ao lote, obras não previstas serão realizadas.

Local e data: Paraná, 29 de agosto de 2024.		
Responsável pela análise Assinado eletronicamente Anderson Luís Pitol TEC / ENG.	Coordenador(a) Assinado eletronicamente Aurélio Marques Machado Santos GRCM	Gerente Regional Assinado eletronicamente Araceli Eliane Pendiuk Stela GRCM

Documento: **GGNOCA1212024_Viabilidade_22.552.1310_CrecheInfanciaFelizBromelias_CM.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Anderson Luis Pitol (XXX.308.919-XX)** em 29/08/2024 11:42 Local: SANEPAR/09201, **Araceli Eliane Pendiuk Stela (XXX.471.739-XX)** em 29/08/2024 12:09 Local: SANEPAR/09201, **Aurelio Marques Machado Santos (XXX.800.709-XX)** em 29/08/2024 16:02 Local: SANEPAR/09202.

Inserido ao protocolo **22.552.131-0** por: **Anderson Luis Pitol** em: 29/08/2024 11:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d684048206e114e3adade39f5d8ee2d9.